



LEI Nº 2953, DE 15 DE JUNHO DE 2022

Dispõe sobre a denominação da Rua 01 do Loteamento Jardim Itapoan, Monte Mor – SP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE MOR:

Faço saber que a Câmara Municipal de Monte Mor aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º A Rua 01 do Loteamento Jardim Itapoan passa a denominar-se oficialmente “**Rua Raimundo Nonato de Andrade**”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Mor, 15 de junho de 2022


EDIVALDO ANTÔNIO BRISCHI

Prefeito Municipal


MARIO CEZAR FRANCO JUNIOR

Procurador Geral do Município

Autoria: Vereador João do Bar